



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital 01/2021**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para:

- a. processo seletivo para o ingresso no nível de Mestrado em Ciências da Saúde.
- b. processo seletivo para concessão de bolsas de estudo.

### **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do nível de Mestrado.

**1.2** Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e pela Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

**1.3** O nível de mestrado será integralizado com o cumprimento de 20 (vinte) unidades de crédito incluindo disciplinas obrigatórias e optativas.

**1.4** Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa através do e-mail [cienciasdasaude@ufcspa.edu.br](mailto:cienciasdasaude@ufcspa.edu.br) ou na página do programa <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-saude>

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Serão consideradas as recomendações da CAPES para o número máximo de alunos por orientador.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada pelo (a) interessado (a), através do e-mail [cienciasdasaude@ufcspa.edu.br](mailto:cienciasdasaude@ufcspa.edu.br) entre os dias 10/02/2021 e 22/02/2021, conforme o cronograma informado no item 7 deste edital com os seguintes documentos devidamente preenchidos e digitalizados em PDF.

**3.2.** No ato da inscrição, após o recebimento do e-mail pela secretaria do PPG, será enviado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ao(à) candidato(a) um link de acesso a uma pasta pessoal, alocada no Google Drive institucional da UFCSPA, na qual deverá postar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF até o dia 22/02/2021:

- a) Foto digitalizada (atual);
- b) Cópia simples de documento de identidade (RG) e CPF ou passaporte (para candidato (a) estrangeiro (a));
- c) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) e/ou certificado de conclusão ou declaração de concluinte, fornecido pela instituição de ensino devidamente assinada;
- d) Candidato (a) estrangeiro (a) ou que tenha Curso de Graduação em outro país, cujo projeto envolva prática de ato profissional, deverá apresentar documento de licença de exercício profissional legalmente reconhecida no Brasil;
- e) Cópia simples do Currículo Lattes documentado. As cópias simples das certificações deverão ser enviadas em arquivo único, obedecendo à ordem da Barema (Anexo III);
- f) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- g) Barema preenchida (Anexo II);
- h) Declaração para o processo seletivo (Anexo III)
- i) Carta do orientador preenchida e assinada (Anexo IV)
- j) Projeto de pesquisa (máximo 10 páginas) contendo: resumo em português e inglês, justificativa, introdução, objetivos, material e métodos ou metodologia, resultados esperados e produtos, cronograma, orçamento. A folha de rosto não será numerada. Referências e questionários/escalas/outros podem ser apresentados como anexos (não contabilizados nas 10 páginas).

**3.3.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital.

**3.4.** Não serão aceitos outros documentos além dos especificados no item 3.2.

**3.5.** Estes documentos devem ser postados em formato digitalizado (PDF) **até às 20 h do dia 22/02/2021**, conforme o cronograma de inscrições.

**3.6.** Não será aceita nenhuma outra forma de inscrição e/ou entrega/postagem de documentos, além das especificadas nos itens 3.1 e 3.2.

**3.7.** O (a) candidato (a) e o (a) orientador (a), ao apresentarem a documentação requerida, se responsabilizam pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.8.** A documentação postada será conferida pela secretária do Programa. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção e publicada no endereço: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-saude>, até às 17h, na data prevista no cronograma deste edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**3.9.** Terão as inscrições homologadas apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem a documentação exigida no item 3.2, dentro do prazo de inscrição previsto no presente edital, sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será composto de duas etapas:

##### **Primeira etapa – Avaliação de Projetos**

Pontuará com avaliação de 0 a 10 cada um dos itens: resumo em português e em inglês, introdução e estado da arte, justificativa, mérito científico/ inovação, objetivos, material e métodos/metodologia, resultados esperados (geração de conhecimento ou inovação), produtos (possibilidade de artigos científicos de alto impacto internacional), cronograma e orçamentos (ambos definindo exequibilidade em 24 meses).

O candidato que obtiver nota 07 (sete) no projeto, participará da segunda etapa do processo seletivo que consistirá em defesa do projeto. O projeto será avaliado por 3 Doutores e será feita a média das notas atribuídas por cada avaliador.

##### **Segunda Etapa – Defesa Pública do Projeto**

O candidato que obtiver média igual ou superior a 07 (sete) na etapa 1 participará da segunda etapa do processo seletivo que consistirá em discutir a teoria científica do contexto do projeto e defender a metodologia escolhida, reconhecendo o impacto científico do seu projeto de pesquisa. As defesas públicas de projetos ocorrerão **nos dias 01 a 05 de março de 2021**, na modalidade remota, podendo ser agendadas a critério da coordenação do PPGCS em qualquer turno (manhã, tarde ou noite). A defesa consistirá de apresentação resumida do projeto, seguida de arguição do candidato (a) pelos membros da banca. É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento permitido por lei, com foto atualizada, para a realização do processo de seleção.

#### **5. DA AVALIAÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de avaliação será composta por 3 Doutores. O projeto de pesquisa escrito (fase eliminatória quando inferior a 7 pontos) terá peso de 25% na nota final, enquanto a defesa do projeto (também eliminatória se inferior a 7 pontos) contribuirá com 50% da nota final. A análise de Curriculum será classificatória e com peso de 25% na nota.

Durante a defesa pública do projeto o (a) candidato (a) terá:

- a) 15 (quinze) minutos para a apresentação do projeto na modalidade remota;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- b) 05 (cinco) minutos de arguição para cada membro da banca examinadora, com igual tempo de resposta/defesa pelo candidato.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão considerados aprovados para ingresso apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota média final 7 (sete).

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

A concessão de bolsas ocorrerá quando houver cotas disponíveis, sendo chamados os candidatos (as), que apontaram a concorrência por cotas, pela nota decrescente. A indicação para recebimento de cotas apenas será homologada se atendidos os critérios estabelecidos pela CAPES e PPGCS. Em termos de classificação para recebimento de bolsa de estudo, a nota obtida nesse processo será válida até o final do ano de 2021 ou abertura de outro edital.

Os resultados de cada uma das etapas serão divulgados conforme cronograma abaixo no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-saude>. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

A admissão dos candidatos selecionados no concurso concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula em data a ser divulgada posteriormente, tendo em vista a pandemia pelo SARS-CoV-2. Enquanto os laboratórios de pesquisa da UFCSPA estiverem com seu funcionamento restrito, os alunos poderão cursar as disciplinas ofertadas na modalidade remoto emergencial.

## 7. DO CRONOGRAMA

As datas de realização da homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>Período de inscrições e postagem dos documentos</b>	<b>10/02/2021 a 22/02/2021</b>
<b>Publicação das inscrições homologadas</b>	<b>23/02/2021 até às 17h</b>
<b>Período para recurso</b>	<b>23/02/2021 e 24/02/2021</b>
<b>Homologação final das inscrições</b>	<b>25/03/2021 até às 17h</b>
<b>Análise dos projetos</b>	<b>23/03/2020 a 26/03/2020</b>
<b>Análise dos CV Lattes</b>	<b>01/03/2020 a 05/03/2020</b>
<b>Defesas dos projetos (online)</b>	<b>01/03/2020 a 05/03/2020</b>
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>08/03/2020 até às 17h</b>
<b>Período para recurso</b>	<b>09/03/2020 a 10/03/2020</b>
<b>Homologação do resultado final</b>	<b>12/03/2020 até às 17h</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Qualquer alteração no cronograma deste processo será informada pela secretária do PPG no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>.

A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-saude>.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

a) prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; c) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; d) não confirmar a sua participação no Programa, no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado, ou seja, não efetivar sua matrícula.

Recursos a quaisquer uma das etapas do processo de avaliação deverão ser encaminhados via e-mail à Comissão Coordenadora do PPGCS/UFCSPA conforme cronograma.

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site Institucional: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-saude>.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme as suas competências.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021.

**Profa. Márcia Giovenardi**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e**  
**Pós-Graduação**

**Prof. Pedro Roosevelt Torres Romão**  
**Coordenador PPGCS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Curso de Graduação:	Instituição:	Cidade:
ORCID:		
Data de nascimento: / /	RG:	CPF:
Endereço:		
Compl.	nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Tel. Residencial:	Celular:	Com.:
Orientador:		
Título do projeto:		

#### Escolha a Área de Concentração:

1. ( ) Biologia celular e molecular
2. ( ) Epidemiologia e métodos diagnósticos
3. ( ) Farmacologia e toxicologia
4. ( ) Fisiologia e patogênese
5. ( ) Terapêutica clínica e cirúrgica

#### Escolha a Linha de Pesquisa (escolher a linha de pesquisa que mais se adapte ao seu orientador):

1. ( ) Aspectos pré-clínicos, clínicos e laboratoriais das doenças.
2. ( ) Fisiologia, Fisiopatologia e Reabilitação.
3. ( ) Farmacologia e Toxicologia: saúde e meio ambiente.
4. ( ) Neurociência, saúde mental e desenvolvimento humano.
5. ( ) Genética, biologia celular e molecular, biotecnologia e bioinformática
6. ( ) Epidemiologia, educação e avaliação de tecnologias em saúde.

#### Solicitação de bolsa de estudos e tipo de dedicação ao Programa

##### Já é aluno do PPGCS

( ) sim ( ) Não

##### Data de ingresso:

##### Concorre a bolsa de estudos

( ) sim ( ) Não

##### Dedicação ao Programa

- ( ) Dedicção integral/40 h semanais  
( ) 20 a 40 h semanais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Ao receber a bolsa estarei assumindo o compromisso de concluir a dissertação em 24 meses. Na impossibilidade de concluir estou ciente de que o Programa informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária. Ao receber a bolsa comprometo-me a exercer atividades vinculadas à dissertação em dedicação de 40 horas semanais.

Assinatura do candidato (a): \_\_\_\_\_

Termo de aceite de Orientação

Assinatura do orientador (a): \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO II - BAREMA**

**Nome do Aluno:**

**Projeto:**

<b>QUESITOS (considerar somente os últimos cinco (05) anos)</b>	<b>Pontuação</b>
1. Capítulo de livro com ISBN (nacional 2 pontos por capítulo, internacional 4 pontos por capítulo) ou organização de livro (nacional 4 pontos/livro, internacional 8 pontos por livro)	
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas* (ou com aceite por escrito), quando 1º autor (10 pontos por artigo se **fator de impacto $\geq 2,5$ ; 5 pontos se fator de impacto entre 1 e 2,49 e 2 pontos de fator de impacto abaixo de 1.	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas* (ou com aceite por escrito), quando coautor (6 pontos por artigo se **fator de impacto $\geq 2,5$ ; 3 pontos se fator de impacto entre 1 e 2,49 e 1 ponto se fator de impacto abaixo de 1.	
4. Apresentação de pôster em eventos científicos e/ou resumo e anais em congresso internacional (0,25 pontos por pôster) (máximo 2,5 pontos)	
5. Apresentação oral ou tema livre em eventos científicos internacional (0,5 pontos por apresentação) (máximo 3 pontos)	
6. Apresentação de pôster em eventos científicos e/ou resumo e anais em congresso nacional (0,2 pontos por pôster) (máximo 2 pontos)	
7. Apresentação oral ou tema livre em eventos científicos nacional (0,25 pontos por apresentação) (máximo 2 pontos)	
8. Participação como ouvinte em eventos científicos internacionais (0,2 pontos por participação) (máximo 2 pontos)	
9. Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais (0,1 pontos por participação) (máximo 1 ponto)	
10. Estágio de iniciação científica ou de extensão, ou estágio de outra natureza que não curriculares por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	
11. Estágio Graduação Ciências Sem Fronteiras ou Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos) (máximo 2 semestres)	
12. Produção técnica (patentes concedidas 10 pontos, depositadas 5 pontos, registro de marca/registo de programa de computador/outra propriedade intelectual (5 pontos por produto)	
13. Monitoria por no mínimo 1 semestre (1 ponto por semestre) – MÁXIMO 2 pontos	
14. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (1 ponto por prêmio) – MÁXIMO 5 pontos	
15. Cursos de extensão (com no mínimo 5h de duração cada/0,5 ponto para cada 5 horas) – MÁXIMO 10 pontos	
<b>TOTAL</b>	

\*Revistas indexadas nas bases Scopus, Web of Science, PubMed \*\*Fator de impacto calculado em revistas indexadas nas bases acima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa. Em caso de concessão de bolsa estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do candidato por extenso e assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA DO ORIENTADOR**

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados Senhores:

Venho, por meio desta, apresentar (nome) como candidato (a) ao Mestrado deste programa e declarar minha concordância em ser seu (sua) orientador (a) de dissertação, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPGCS. Declaro que possuo as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto de dissertação.

Atenciosamente,

---

ASSINATURA DO ORIENTADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO**

Nome do Aluno: Projeto: Orientador:
---

**Local de origem do projeto:** ( ) UFCSPA ( ) Outro \_\_\_\_\_

**Local de realização do projeto:** ( ) UFCSPA ( ) Outro \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DO PROJETO**

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

Quesitos	Nota	Observações
<b>1. Apresentação/estrutura formal do projeto de pesquisa:</b> a) Apresenta redação e linguagem adequada. b) Fundamentação teórica atualizada (prioritariamente nos últimos 5 anos) e compatível com o tema. c) apresenta os itens obrigatórios conforme o edital		
<b>2. Mérito científico:</b> a) Apresenta claramente o problema e a pergunta de pesquisa. b) Apresenta originalidade com aplicabilidade teórico-prática. c) Apresenta relevância para o desenvolvimento científico.		
<b>3. Objetivos:</b> a) Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada. b) Os objetivos apresentam coerência com a justificativa e a pergunta da pesquisa.		
<b>4. Metodologia e cronograma:</b> a) A metodologia descrita é adequada para atingir objetivos propostos. b) Existem informações suficientes sobre a área de estudo, delineamento, cenário, participantes, amostra, instrumento de pesquisa, coleta de dados, análise, tratamento estatístico, entre outros.		
<b>6. Viabilidade e resultados esperados:</b> a) apresenta plena viabilidade de execução dentro do prazo de 24 meses. b) Resultados esperados (geração de conhecimento/ inovação e produtos (artigos científicos em revistas internacionais – qualis A1, A2, A3, A4 - ou patentes).		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO VI**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ONLINE DO PROJETO**

Nome do Aluno:
Orientador:

<b>Quesitos</b>	<b>Nota</b>	<b>Observações</b>
1) Capacidade de expressão verbal, clareza e sequência lógica de ideias/ apresentação; Conhecimento do projeto/segurança.		
2) Defesa dos objetivos de forma clara e coerente.		
3) Experiência prévia/domínio dos métodos/metodologia.		
4) Defesa da viabilidade de execução para o prazo de 24 meses (dependência de terceiros - pessoas, convênios, recursos financeiros. Disponibilidade para se dedicar a pós-graduação.		
5) Defesa do mérito científico da proposta/originalidade e/ou inovação; Defesa quanto à qualidade dos produtos científicos (publicação/patente), importância social		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO VII**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível de Mestrado Acadêmico referente ao ano letivo de 2021.

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando) .....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo: .....

Porto Alegre, ..... de ..... de 20.....

-----  
Assinatura do candidato (a)

-----  
Assinatura do Orientador (a)